PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
CNPJ: 01 609 942/0001-34
Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000
Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

PROJETO DE LEI Nº 094 /2018

Câmara Munic. de Uruana de Minas
Protocolado no Livro próprio às folhas
103 sob o nº 1223
às 10:35 Horas.
Uruana de Minas 25/09/2018

Dá denominação de Joaquim Jesus Severino Botelho ao bem público que menciona.

O PREFEITO DE URUANA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Joaquim Jesus Severino Botelho a Capela Velório, situada na Rua Bonfinópolis, lote 01, Bairro Centro, na cidade de Uruana de Minas-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas, 25 de setembro de 2018; 22º da Instalação do Município.

Ronaldo Ferreira de Morais
Prefeito Municipal

RONALDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos, do Saguão da Câmara.
EM 25 / 09 /2018
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUN. DE URUANA DE MINAS MG

DESPACHO

Aprovado em 1º Turno discussão por

00 votos contrários, 08 votos

favoráveis e 00 abstenções

Sala das Comissões, 09 / 10 2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUN. DE URUANA DE MINAS MG

DESPACHO

Aprovado em 2º Turno discussão por

00 votos contrários, 08 votos

favoráveis e 00 abstenções

Sala das Comissões, 22 / 10 2018

PRESIDENTE DA CÂMARA